

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: dhjpwvi4 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 14/04/2021 Indicação nº 2378/2021 Protocolo nº 3415/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Educação, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar aquisição de computadores de mesa e/ou notebooks completos com kit internet para atender os professores da rede municipal de ensino, em especial a Escola Municipal João Bonifácio Pires, localizada no Distrito de Novo Paraíso no município de Ribeirão Cascalheira.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de viabilizar aquisição computadores de mesa e/ou notebooks completos com kit de internet para atender os professores da rede municipal de ensino, em especial a Escola Municipal João Bonifácio Pires, localizada no Distrito de Novo Paraíso no município de Ribeirão Cascalheira.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, demonstrando a necessidade de viabilizar aquisição computadores de mesa e notebooks completos com kit de internet para atender os professores da rede municipal de ensino, em especial a Escola Municipal João Bonifácio Pires, localizada no Distrito de Novo Paraíso no município de Ribeirão Cascalheira.

Os Professores da rede municipal de ensino do município de Ribeirão Cascalheira necessitam da aquisição de computadores de mesa e/ou Notebooks com kit de internet para o auxílio do desenvolvimento de suas atividades curriculares. É consabido que, com a pandemia, as aulas da rede municipal e estadual de ensino passaram a ocorrer na modalidade online, exigindo, desta forma, que os profissionais da área tenham acesso à tecnologia compatível com os requisitos operacionais que possibilitem a transmissão e gravação das aulas, sendo, urgente, o auxílio do poder público na aquisição do referido equipamento.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida e qualidade no ensino



daqueles que habitam no Município de Ribeirão Cascalheira, que tem sido constantemente penalizada pela falta de estrutura educacional.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Abril de 2021

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual